DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 30 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 645

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

Departamento de Contabilidade 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 27

Departamento de Financeiro 31
Departamento Tributário 31
Notificações 31

Departamento de Recursos Humanos 34
Atos de Pessoal 34
Portarias 34

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

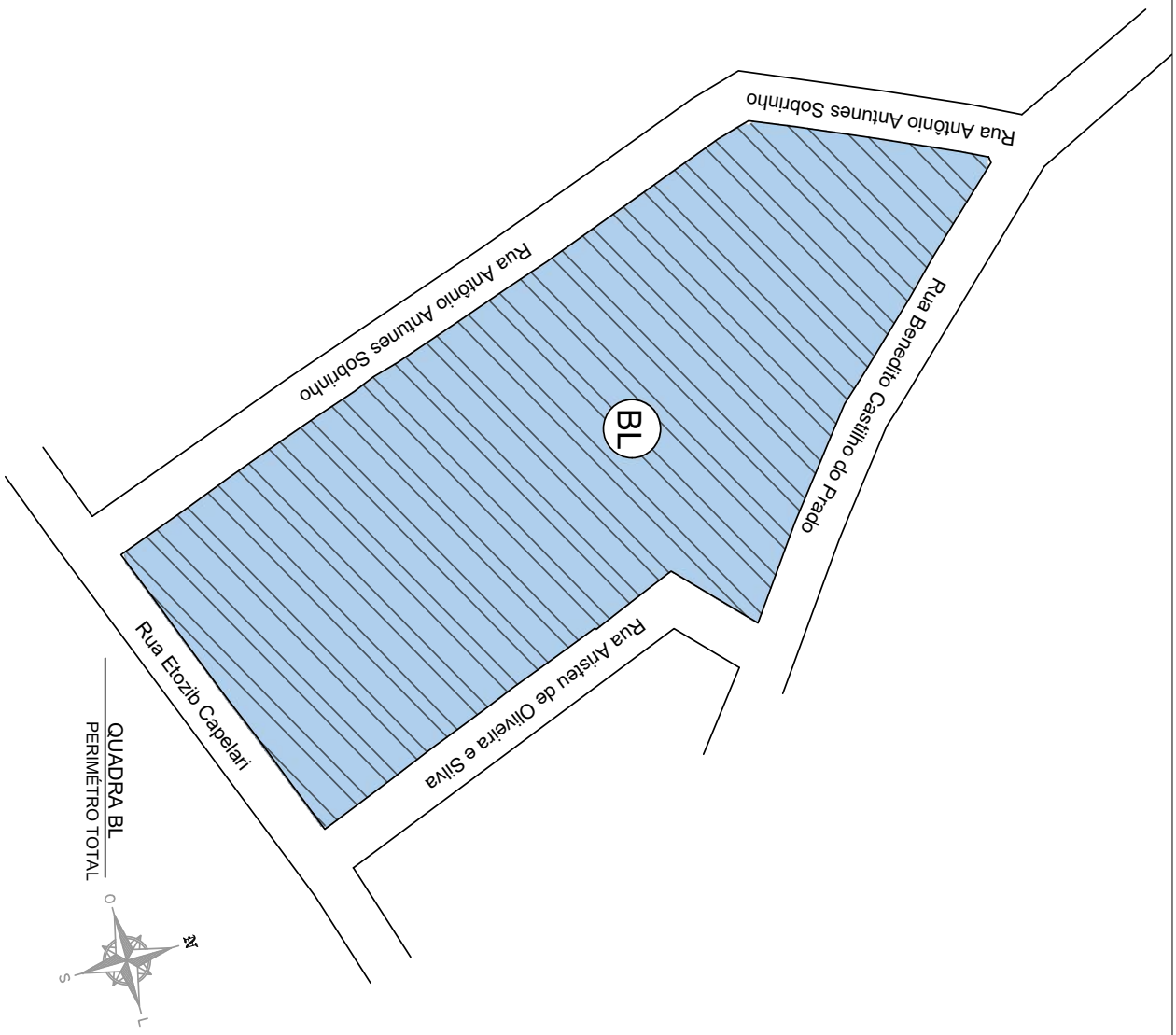
Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da Transcrição 5.517 do 1º CRI de Tatui-SP, com acesso pela Rua Rua Antônio Antunes Sobrinho, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto que a regulamenta nº 9.310/2018, NOTIFICA, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 100000115/2024 disponível para consulta. O perímetro de regularização está descrito a seguir:

"Inicia-se no Ponto-GR-01, de coordenadas E 781053.330m e N 7442793.742m, com azimute de 52º 52' 4" e distância de 71.44 metros, confrontando nesta extensão com a Rua Etozib Capelari, deste segue até o Ponto-GR-02, de coordenadas E 781110.298m e N 7442836.858m, com azimute de 323º 49' 47" e distância de 90.76 metros, confrontando nesta extensão de esquina com a Rua Etozib Capelari e a Rua Aristeu de Oliveira e Silva, deste segue até o Ponto-GR-03, de coordenadas E 781056.735m e N 7442910.122m, com azimute de 30º 18' 3" e distância de 21.35 metros, confrontando nesta extensão com a Rua Aristeu de Oliveira e Silva, deste segue a direita até o Ponto-GR-04, de coordenadas E 781067.505m e N 7442928.552m, com azimute de 297º 18' 6" e distância de 107.85 metros, confrontando nesta extensão de esquina com a Rua Benedito Castilho do Prado, deste segue até o Ponto-GR-05, de coordenadas E 780972.026m e N 7442977.836m, com azimute de 189º 37' 36" e distância de 52.65 metros, confrontando nesta extensão de esquina com a Rua Benedito Castilho do Prado e com a Rua Antônio Antunes Sobrinho, deste segue até o Ponto-GR-06, de coordenadas E 780963.318m e N 7442926.496m, com azimute de 145º 51' 41" e distância de 160.39 metros confrontando nesta extensão com a Rua Antônio Antunes Sobrinho, retomando ao ponto inicial encerrando este polígono da Quadra BL com uma área total de 12.126,31 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, fuso 22 S tendo como datum o SIRGA2000. Levantamento topográfico com GPS/RTKi80. Ortofoto gerada no dia 20/10/2022 pelo Drone Mavic 2".

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/99E132DC942443278 4AB65DEC82FBA10


Rua Antônio Antunes Sobrinho
Rua Antônio Antunes Sobrinho
BL
Rua Benedito Castilho do Prado
Rua Etozib Capelari
Rua Aristeu de Oliveira e Silva
QUADRA BL
PERÍMETRO TOTAL
O
N
S
L

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
99E132DC9424432784AB65DEC82FBA10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM em 30/07/2024 15:22:37
CPF:***.***-.698-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/99E132DC9424432784AB65DEC82FBA10

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.406.000,00	3.366.586,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	503.000,00	598.762,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	326.000,00	510.848,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.246.000,00	1.875.575,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	331.000,00	381.400,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.795.000,00	7.481.625,95
2.1- Cota-Parte FPM	1.100.000,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.100.000,00	6.432.789,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	20.115,79
2.4- Cota-Parte ITR	500.000,00	39.841,17
2.5- Cota-Parte IPVA	1.020.000,00	988.879,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.201.000,00	10.848.212,65
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.825.000,00	2.992.329,21
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.861.250,00	1.215.727,97

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.652.000,00	5.482.834,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.652.000,00	5.482.834,69
6.1.1 - Principal	7.652.000,00	5.401.681,13
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	81.153,56
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.827.000,00	2.409.351,92

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	677.447,92
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	677.447,92
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.160.282,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.694.430,67	3.732.409,06	3.732.409,06	3.098.006,19	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.694.430,67	3.732.409,06	3.732.409,06	3.098.006,19	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.361.569,33	1.815.462,98	991.596,73	919.085,23	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.361.569,33	1.815.462,98	991.596,73	919.085,23	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.056.000,00	5.547.872,04	4.724.005,79	4.017.091,42	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.732.409,06	3.732.409,06	3.098.006,19	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.547.872,04	4.724.005,79	4.017.091,42	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.837.984,28	3.732.409,06	3.732.409,06	68,07
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	548.283,47	758.828,90	758.828,90	0,00	13,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	4.724.005,79
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.409.351,92
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I	55.208,02
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.259.445,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.712.053,16	2.259.445,85	20,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	451.193,94	394.465,92	394.465,92	55.208,02	1.520,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	451.193,94	394.465,92	394.465,92	55.208,02	1.520,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.590.000,00	881.250,82
35.1 - Salário Educação	1.268.000,00	778.209,83
35.2 - PDDE	3.000,00	0,00
35.3 - PNAE	270.000,00	77.365,60
35.4 - PNATE	49.000,00	25.675,39
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	834.437,99
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.590.000,00	1.715.688,81

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	3.350.600,00	3.091.592,83	1.932.820,38	1.728.862,27	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.350.600,00	3.091.592,83	1.932.820,38	1.728.862,27	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.651.400,00	12.140.256,25	9.390.918,65	8.123.635,72	0,00
47.1 - Despesas Correntes	15.838.400,00	12.085.483,63	9.373.676,03	8.106.813,10	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.902.000,00	5.730.256,43	5.730.256,43	4.833.397,05	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.936.400,00	6.355.227,20	3.643.419,60	3.273.416,05	0,00
47.2 - Despesas de Capital	2.813.000,00	54.772,62	17.242,62	16.822,62	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.813.000,00	54.772,62	17.242,62	16.822,62	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.127.121,86	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.482.834,69	778.209,83
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	845.315,77	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.764.640,78	778.209,83
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.764.640,78	778.209,83

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.406.000,00	3.406.000,00	3.366.586,70	98,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	503.000,00	503.000,00	598.762,49	119,04
IPTU	31.000,00	31.000,00	236.408,30	762,61
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	472.000,00	472.000,00	362.354,19	76,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	326.000,00	326.000,00	510.848,16	156,70
ITBI	323.000,00	323.000,00	510.848,16	158,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.246.000,00	2.246.000,00	1.875.575,58	83,51
ISS	2.223.000,00	2.223.000,00	1.329.921,45	59,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	545.654,13	2.372,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	331.000,00	331.000,00	381.400,47	115,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.845.000,00	14.845.000,00	7.504.737,77	50,55
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	39.841,17	7,97
Cota-Parte IPVA	1.020.000,00	1.020.000,00	988.879,13	96,95
Cota-Parte ICMS	13.100.000,00	13.100.000,00	6.432.789,86	49,11
Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	20.115,79	26,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	23.111,82	15,41
Desoneração ICMS - LC 87/1996	150.000,00	150.000,00	23.111,82	15,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.251.000,00	18.251.000,00	10.871.324,47	59,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.630.698,67	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-1.630.698,67	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-1.630.698,67	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.630.698,67
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.630.698,67

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	685.000,00	685.000,00	248.354,85	36,26
Proveniente da União	685.000,00	685.000,00	248.354,85	36,26
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	685.000,00	685.000,00	248.354,85	36,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.021.000,00	799.300,00	348.646,05	43,62	242.528,72	30,34	226.358,30	28,32	0,00
Despesas Correntes	1.021.000,00	799.300,00	348.646,05	43,62	242.528,72	30,34	226.358,30	28,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	278.000,00	278.000,00	35.825,00	12,89	11.910,24	4,28	11.910,24	4,28	0,00
Despesas Correntes	278.000,00	278.000,00	35.825,00	12,89	11.910,24	4,28	11.910,24	4,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.000,00	21.000,00	6.928,35	32,99	178,35	0,85	178,35	0,85	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	21.000,00	6.928,35	32,99	178,35	0,85	178,35	0,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	14.000,00	14.000,00	3.030,40	21,65	903,44	6,45	903,44	6,45	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	3.030,40	21,65	903,44	6,45	903,44	6,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.357.000,00	1.112.300,00	394.429,80	35,46	255.520,75	22,97	239.350,33	21,52	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.021.000,00	799.300,00	348.646,05	43,62	242.528,72	30,34	226.358,30	28,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	278.000,00	278.000,00	35.825,00	12,89	11.910,24	4,28	11.910,24	4,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	44.000,00	21.000,00	6.928,35	32,99	178,35	0,85	178,35	0,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	14.000,00	14.000,00	3.030,40	21,65	903,44	6,45	903,44	6,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.357.000,00	1.112.300,00	394.429,80	35,46	255.520,75	22,97	239.350,33	21,52	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	1.357.000,00	1.112.300,00	394.429,80	35,46	255.520,75	22,97	239.350,33	21,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	79.200.500,00	79.200.500,00	39.530.208,60	40.515.576,51	38.684.923,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.062.500,00	6.062.500,00	2.741.968,24	7.700.407,34	-1.637.907,34
Contribuições	433.750,00	433.750,00	213.765,77	154.909,19	278.840,81
Receita Patrimonial	330.000,00	330.000,00	256.424,52	372.305,70	-42.305,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	26.250,00	26.250,00	15.049,29	7.365,00	18.885,00
Transferências correntes	69.417.500,00	69.417.500,00	34.630.753,43	30.395.156,04	39.022.343,96
Outras Receitas Correntes	2.930.500,00	2.930.500,00	1.672.247,35	1.885.433,24	1.045.066,76
RECEITAS DE CAPITAL	18.750,00	18.750,00	9.375,00	1.797.335,86	-1.778.585,86
Operações de Crédito	1.250,00	1.250,00	625,02	739.999,00	-738.749,00
Alienação de Bens	17.500,00	17.500,00	8.749,98	0,00	17.500,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.057.336,86	-1.057.336,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	9.219.250,00	9.219.250,00	4.613.735,73	4.300.657,29	4.918.592,71
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	70.000.000,00	70.000.000,00	34.925.847,87	38.012.255,08	31.987.744,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	70.000.000,00	70.000.000,00	34.925.847,87	38.012.255,08	31.987.744,92
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	70.000.000,00	70.000.000,00	34.925.847,87	38.012.255,08	31.987.744,92

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	64.285.000,00	1.361.645,44	65.646.645,44	39.560.046,95	30.666.134,48	27.616.218,19	26.086.598,49	8.893.912,47	3.049.916,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.030.150,00	121.000,00	37.151.150,00	14.835.061,01	14.820.884,96	12.454.128,89	22.316.088,99	14.176,05	2.366.756,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.254.850,00	1.240.645,44	28.495.495,44	24.724.985,94	15.845.249,52	15.162.089,30	3.770.509,50	8.879.736,42	683.160,22
DESPESAS DE CAPITAL	5.642.000,00	7.036.787,68	12.678.787,68	7.063.104,14	2.647.244,47	2.616.543,47	5.615.683,54	4.415.859,67	30.701,00
INVESTIMENTOS	4.542.000,00	7.366.787,68	11.908.787,68	6.399.821,20	1.983.961,53	1.953.260,53	5.508.966,48	4.415.859,67	30.701,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	-330.000,00	770.000,00	663.282,94	663.282,94	663.282,94	106.717,06	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	70.000.000,00	8.398.433,12	78.398.433,12	46.623.151,09	33.313.378,95	30.232.761,66	31.775.282,03	13.309.772,14	3.080.617,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	70.000.000,00	8.398.433,12	78.398.433,12	46.623.151,09	33.313.378,95	30.232.761,66	31.775.282,03	13.309.772,14	3.080.617,29
SUPERÁVIT (XI)					4.698.876,13				
TOTAL (XII) = (X + XI)	70.000.000,00	8.398.433,12	78.398.433,12	46.623.151,09	38.012.255,08	30.232.761,66	31.775.282,03	13.309.772,14	3.080.617,29

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.000.000,00	50.493.075,36	10.613.344,67	33.649.870,69	100,00	16.843.204,67	10.565.605,18	25.053.223,13	100,00	25.439.852,23	0,00
Legislativa	2.005.548,00	2.005.548,00	0,00	520.091,50	1,55	1.485.456,50	0,00	417.049,88	1,66	1.588.498,12	0,00
Ação Legislativa	2.005.548,00	2.005.548,00	0,00	520.091,50	1,55	1.485.456,50	0,00	417.049,88	1,66	1.588.498,12	0,00
Administração	3.762.000,00	4.574.074,43	923.213,15	3.302.896,86	9,82	1.271.177,57	1.073.417,62	2.821.865,34	11,26	1.752.209,09	0,00
Planejamento e Orçamento	246.000,00	509.873,60	153.871,46	506.202,36	1,50	3.671,24	155.471,46	501.402,36	2,00	8.471,24	0,00
Administração Geral	2.412.000,00	2.834.700,83	628.439,64	1.955.783,91	5,81	878.916,92	696.066,61	1.614.202,66	6,44	1.220.498,17	0,00
Administração Financeira	593.000,00	703.000,00	87.038,05	478.311,55	1,42	224.688,45	109.360,63	435.672,74	1,74	267.327,26	0,00
Administração de Receitas	401.000,00	405.000,00	49.364,00	314.662,04	0,94	90.337,96	99.464,00	239.225,22	0,95	165.774,78	0,00
Comunicação Social	110.000,00	121.500,00	4.500,00	47.937,00	0,14	73.563,00	13.054,92	31.362,36	0,13	90.137,64	0,00
Segurança Pública	96.000,00	214.000,00	22.992,80	113.910,32	0,34	100.089,68	22.192,80	74.710,32	0,30	139.289,68	0,00
Policiamento	85.000,00	207.000,00	22.992,80	113.910,32	0,34	93.089,68	22.192,80	74.710,32	0,30	132.289,68	0,00
Defesa Civil	11.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência Social	1.107.000,00	1.241.540,00	126.112,25	726.973,67	2,16	514.566,33	178.903,12	540.564,51	2,16	700.975,49	0,00
Assistência ao Idoso	37.000,00	84.000,00	3.999,90	51.659,40	0,15	32.340,60	3.183,45	50.232,23	0,20	33.767,77	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	203.000,00	208.000,00	0,00	207.000,00	0,62	1.000,00	36.125,00	99.125,00	0,40	108.875,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.000,00	63.000,00	10.120,01	11.068,01	0,03	51.931,99	10.099,01	10.695,01	0,04	52.304,99	0,00
Assistência Comunitária	778.000,00	886.540,00	111.992,34	457.246,26	1,36	429.293,74	129.495,66	380.512,27	1,52	506.027,73	0,00
Saúde	10.959.000,00	10.664.500,00	2.521.004,11	6.210.541,78	18,46	4.453.958,22	2.065.568,62	5.183.739,62	20,69	5.480.760,38	0,00
Atenção Básica	8.174.000,00	8.393.500,00	2.106.709,59	5.082.822,31	15,11	3.310.677,69	1.753.867,25	4.382.901,28	17,49	4.010.598,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.468.000,00	1.947.000,00	327.072,00	959.136,01	2,85	987.863,99	255.027,55	677.080,70	2,70	1.269.919,30	0,00
Vigilância Sanitária	282.000,00	289.000,00	86.242,62	158.553,06	0,47	130.446,94	53.819,90	117.986,30	0,47	171.013,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	979,90	10.030,40	0,03	24.969,60	2.853,92	5.771,34	0,02	29.228,66	0,00
Educação	18.904.000,00	18.651.400,00	3.476.194,83	12.140.256,25	36,08	6.511.143,75	3.464.060,04	9.390.918,65	37,48	9.260.481,35	0,00
Alimentação e Nutrição	1.500.000,00	1.151.700,00	431.959,40	912.663,18	2,71	239.036,82	319.915,14	629.128,38	2,51	522.571,62	0,00
Ensino Fundamental	14.086.000,00	14.331.400,00	2.685.696,92	10.099.760,12	30,01	4.231.639,88	2.796.508,29	7.652.307,53	30,54	6.679.092,47	0,00
Educação Infantil	3.318.000,00	3.168.300,00	358.538,51	1.127.832,95	3,35	2.040.467,05	347.636,61	1.109.482,74	4,43	2.058.817,26	0,00
Cultura	206.000,00	215.226,40	22.974,89	94.760,61	0,28	120.465,79	29.560,53	74.347,48	0,30	140.878,92	0,00
Difusão Cultural	206.000,00	215.226,40	22.974,89	94.760,61	0,28	120.465,79	29.560,53	74.347,48	0,30	140.878,92	0,00
Urbanismo	2.534.452,00	4.004.796,67	1.555.395,20	3.068.275,54	9,12	936.521,13	595.243,93	1.596.584,44	6,37	2.408.212,23	0,00
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	1.827.344,67	723.022,84	1.275.872,83	3,79	551.471,84	17.849,99	127.849,99	0,51	1.699.494,68	0,00
Serviços Urbanos	2.234.452,00	2.177.452,00	832.372,36	1.792.402,71	5,33	385.049,29	577.393,94	1.468.734,45	5,86	708.717,55	0,00
Habitação	69.000,00	86.000,00	32.961,37	34.558,93	0,10	51.441,07	919,72	1.237,28	0,00	84.762,72	0,00
Habitação Urbana	69.000,00	86.000,00	32.961,37	34.558,93	0,10	51.441,07	919,72	1.237,28	0,00	84.762,72	0,00
Saneamento	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00	0,00
Gestão Ambiental	97.000,00	114.000,00	6.551,72	35.967,01	0,11	78.032,99	12.782,72	20.528,01	0,08	93.471,99	0,00
Controle Ambiental	97.000,00	114.000,00	6.551,72	35.967,01	0,11	78.032,99	12.782,72	20.528,01	0,08	93.471,99	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20408], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	136.000,00	136.000,00	2.300,36	14.529,49	0,04	121.470,51	2.300,36	14.529,49	0,06	121.470,51	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	136.000,00	136.000,00	2.300,36	14.529,49	0,04	121.470,51	2.300,36	14.529,49	0,06	121.470,51	0,00
Agricultura	946.000,00	5.318.392,25	1.151.917,03	5.037.599,65	14,97	280.792,60	2.456.283,92	2.991.758,37	11,94	2.326.633,88	0,00
Extensão Rural	946.000,00	5.318.392,25	1.151.917,03	5.037.599,65	14,97	280.792,60	2.456.283,92	2.991.758,37	11,94	2.326.633,88	0,00
Comércio e Serviços	387.000,00	152.360,00	93.779,55	124.250,25	0,37	28.109,75	93.779,55	124.250,25	0,50	28.109,75	0,00
Promoção Comercial	373.000,00	138.360,00	93.779,55	111.050,25	0,33	27.309,75	93.779,55	111.050,25	0,44	27.309,75	0,00
Turismo	14.000,00	14.000,00	0,00	13.200,00	0,04	800,00	0,00	13.200,00	0,05	800,00	0,00
Transporte	91.000,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00
Transporte Rodoviário	91.000,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00
Desporto e Lazer	627.000,00	857.837,61	175.945,26	471.804,61	1,40	386.033,00	173.229,91	323.966,30	1,29	533.871,31	0,00
Desporto Comunitário	377.000,00	642.537,61	141.249,23	382.648,58	1,14	259.889,03	84.633,88	234.810,27	0,94	407.727,34	0,00
Lazer	250.000,00	215.300,00	34.696,03	89.156,03	0,26	126.143,97	88.596,03	89.156,03	0,36	126.143,97	0,00
Encargos Especiais	1.710.000,00	1.819.900,00	502.002,15	1.753.454,22	5,21	66.445,78	397.362,34	1.477.173,19	5,90	342.726,81	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.710.000,00	1.819.900,00	502.002,15	1.753.454,22	5,21	66.445,78	397.362,34	1.477.173,19	5,90	342.726,81	0,00
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Reserva de Contingência Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.000.000,00	50.493.075,36	10.613.344,67	33.649.870,69	100,00	16.843.204,67	10.565.605,18	25.053.223,13	100,00	25.439.852,23	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [20408], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.894.214,72	5.908.175,11	5.353.298,61	6.313.217,32	5.747.540,44	6.785.593,55	7.552.961,68	6.173.619,16	5.492.403,48	7.544.701,78	6.835.489,88	6.916.400,53	76.517.616,26
Receita Tributária	1.118.479,67	1.396.079,07	771.674,52	892.632,93	929.649,92	685.533,82	935.490,59	804.356,68	940.208,82	1.899.923,35	1.569.792,75	1.550.635,15	13.494.457,27
Receita de Contribuições	28.914,30	24.708,17	24.504,86	24.081,59	24.178,85	24.509,62	24.741,31	27.382,52	25.142,36	25.326,13	26.277,46	26.039,41	305.806,58
Receita Patrimonial	82.289,45	40.855,49	26.472,59	63.086,14	38.968,51	49.090,47	12.786,70	2.949,00	9.271,06	326.392,89	8.573,28	12.332,77	673.068,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.215,00	1.150,00	1.010,00	1.215,00	685,00	1.030,00	1.410,00	1.355,00	815,00	1.425,00	1.145,00	1.215,00	14.670,00
Transferências Correntes	4.484.675,33	4.284.207,41	4.193.004,31	4.804.124,59	4.630.253,89	5.631.794,76	5.442.128,10	5.275.856,30	4.376.189,29	5.030.595,93	5.121.200,93	5.149.185,49	58.423.216,33
Outras Transferências Correntes	177.640,97	161.174,97	336.632,33	528.077,07	123.804,27	393.634,88	1.136.404,98	61.719,66	140.776,95	261.038,48	108.500,46	176.992,71	3.606.397,73
DEDUÇÕES (II)	526.410,95	556.654,89	539.886,85	617.372,61	585.881,55	658.108,32	737.682,75	772.730,15	621.017,42	702.655,44	674.473,92	792.097,61	7.784.972,46
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	526.410,95	556.654,89	539.886,85	617.372,61	585.881,55	658.108,32	737.682,75	772.730,15	621.017,42	702.655,44	674.473,92	792.097,61	7.784.972,46
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.367.803,77	5.351.520,22	4.813.411,76	5.695.844,71	5.161.658,89	6.127.485,23	6.815.278,93	5.400.889,01	4.871.386,06	6.842.046,34	6.161.015,96	6.124.302,92	68.732.643,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.367.803,77	5.351.520,22	4.813.411,76	5.695.844,71	5.161.658,89	6.127.485,23	6.815.278,93	5.400.889,01	4.871.386,06	6.842.046,34	6.161.015,96	6.124.302,92	68.732.643,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.367.803,77	5.351.520,22	4.813.411,76	5.695.844,71	5.161.658,89	6.127.485,23	6.815.278,93	5.400.889,01	4.871.386,06	6.842.046,34	6.161.015,96	6.124.302,92	68.732.643,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	49.702.000,00	49.702.000,00	30.134.542,31
Receita Tributária	3.815.000,00	3.815.000,00	3.520.882,76
Receita de Contribuição	273.000,00	273.000,00	142.548,56
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	273.000,00	273.000,00	142.548,56
Receita Patrimonial Líquida	61.000,00	61.000,00	24.647,81
Receita Patrimonial	173.000,00	173.000,00	147.221,37
(-) Aplicações Financeiras	112.000,00	112.000,00	122.573,56
Transferências Correntes	41.711.000,00	41.711.000,00	24.043.568,65
Demais Receitas Correntes	3.842.000,00	3.842.000,00	2.402.894,53
Diversas Receitas Correntes	3.842.000,00	3.842.000,00	2.402.894,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.000,00	11.000,00	3.749.650,79
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	2.500.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	11.000,00	11.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.000,00	11.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.249.650,79
Convênios	0,00	0,00	1.199.650,79
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	11.000,00	11.000,00	1.249.650,79
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.825.000,00	5.825.000,00	2.992.329,21
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	43.888.000,00	43.888.000,00	28.391.863,89

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	38.401.000,00	39.722.600,00	22.075.566,54
Pessoal e Encargos Sociais	20.732.548,00	20.862.308,00	12.161.592,47
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.668.452,00	18.860.292,00	9.913.974,07
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	38.401.000,00	39.722.600,00	22.075.566,54
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.539.000,00	10.710.475,36	2.977.656,59
Investimentos	4.389.000,00	10.161.575,36	2.665.355,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.150.000,00	548.900,00	312.301,31
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.389.000,00	10.161.575,36	2.665.355,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	60.000,00	60.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	42.850.000,00	49.944.175,36	24.740.921,82
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.038.000,00	-6.056.175,36	3.650.942,07

FONTE: SCPI - Contabilidade [20408], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a jun/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	mar a abr/2024	mai a jun/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.380.958,84	3.710.018,83	3.376.556,54
DEDUÇÕES (II)	10.737.348,26	14.836.984,35	14.678.027,49
Ativo Disponível	11.205.922,54	15.489.387,64	15.373.497,50
Haveres Financeiros	58.826,14	60.276,82	60.314,47
(-) Restos a Pagar Processados	527.400,42	99.669,94	99.634,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	613.010,17	656.150,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.356.389,42	-11.126.965,52	-11.301.470,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.328.491,72	1.164.586,04	890.058,19
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-10.684.881,14	-12.291.551,56	-12.191.529,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a jun/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	100.022,42	-1.506.648,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20408], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

1 de 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	99.000,00	427.975,22	426.822,91	1.064,31	99.088,00	92.853,10	4.065.387,44	3.177.827,22	3.177.281,22	222.845,74	758.113,58	857.201,58
02	PODER EXECUTIVO	99.000,00	427.975,22	426.822,91	1.064,31	99.088,00	92.853,10	4.065.387,44	3.177.827,22	3.177.281,22	222.845,74	758.113,58	857.201,58
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	5.370,42	5.370,42	0,00	0,00	10.275,00	39.272,48	26.273,96	26.273,96	12.259,68	11.013,84	11.013,84
0202	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	0,00	813,96	813,96	0,00	0,00	0,00	17.988,00	17.988,00	17.988,00	0,00	0,00	0,00
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	22.371,55	21.219,24	1.064,31	88,00	19.878,10	81.144,70	79.874,45	79.874,45	4.377,45	16.770,90	16.858,90
0205	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCA SOCIAL	0,00	7.621,77	7.621,77	0,00	0,00	0,00	36.517,41	35.539,98	35.539,98	945,09	32,34	32,34
0206	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	0,00	15.871,46	15.871,46	0,00	0,00	0,00	36.549,44	36.549,44	36.549,44	0,00	0,00	0,00
0207	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	99.000,00	255.322,66	255.322,66	0,00	99.000,00	62.700,00	321.640,48	217.714,48	217.168,48	81.573,43	85.598,57	184.598,57
0208	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	1.299,75	1.299,75	0,00	0,00	0,00	4.189,91	3.266,39	3.266,39	923,52	0,00	0,00
0209	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	2.464,88	2.464,88	0,00	0,00	0,00	3.603,16	3.339,20	3.339,20	263,96	0,00	0,00
0210	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	88.119,84	88.119,84	0,00	0,00	0,00	1.085.070,12	874.127,84	874.127,84	107.389,01	103.553,27	103.553,27
0211	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	0,00	28.718,93	28.718,93	0,00	0,00	0,00	2.439.410,84	1.883.153,48	1.883.153,48	15.112,70	541.144,66	541.144,66
0212	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	99.000,00	427.975,22	426.822,91	1.064,31	99.088,00	92.853,10	4.065.387,44	3.177.827,22	3.177.281,22	222.845,74	758.113,58	857.201,58

FONTE: SCPI - Contabilidade [20408], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.000.000,00
Previsão Atualizada	44.000.000,00
Receitas Realizadas	31.014.437,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.000.000,00
Créditos Adicionais	6.493.075,36
Dotação Atualizada	50.493.075,36
Despesas Empenhadas	33.649.870,69
Despesas Liquidadas	25.053.223,13
Despesas Pagas	22.583.625,16
Superávit Orçamentário	5.961.214,32

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.649.870,69
Despesas Liquidadas	25.053.223,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	53.615.208,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.615.208,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.615.208,74

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	3.650.942,07	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-1.506.648,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	526.975,22	1.064,31	426.822,91	99.088,00
Poder Executivo	526.975,22	1.064,31	426.822,91	99.088,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.158.240,54	222.845,74	3.177.281,22	758.113,58
Poder Executivo	4.158.240,54	222.845,74	3.177.281,22	758.113,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.685.215,76	223.910,05	3.604.104,13	857.201,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.259.445,85	25,00	20,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.732.409,06	70,00	68,07
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.500.000,00	-2.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.409.541,44	4.300.933,92

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	11.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Anexo V

Rua Nove de Julho Nº 290

46634143/0001-56 Ensino Exercício: 2024 Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	15.455.000,00	5.475.487,23
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	1.250,00	9.632,39
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	**15.456.250,00**	**5.485.119,62**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
9.219.250,00	4.300.657,29

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
5.475.487,23	4.300.657,29

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
1.174.829,94

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	15.456.250,00	5.485.119,62
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	10.819.375,00	3.839.583,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	20.292.074,56	131,29 %	6.120.535,72	111,58 %	4.835.493,90	88,16 %	4.130.981,38	75,31 %
'ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	12.413.000,00	80,31 %	3.666.321,32	66,84 %	3.666.321,32	66,84 %	2.976.412,30	54,26 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	7.879.074,56		2.454.214,40		1.169.172,58		1.154.569,08	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290

46634143/0001-56 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	6.120.535,72	111,58 %	4.835.493,90	88,16 %	4.130.981,38	75,31 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	3.666.321,32	66,84 %	3.666.321,32	66,84 %	2.976.412,30	54,26 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.454.214,40		1.169.172,58		1.154.569,08	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**

****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	**0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	**15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290

46634143/0001-56 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290

46634143/0001-56 Ensino Exercício: 2024

Anexo VI

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	5.415.000,00	7.275.764,20
Transferências da União	25.263.750,00	11.417.693,48
Transferências do Estado	22.582.500,00	10.372.708,19
Subtotal	**53.261.250,00**	**29.066.165,87**
Retenções ao FUNDEB	9.219.250,00	4.300.657,29
Receitas Líquidas	**44.042.000,00**	**24.765.508,58**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	13.315.312,50	7.266.541,47

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**16.131.250,00**	**30,29 %**	**9.310.334,02**	**32,03 %**	**7.753.359,23**	**26,67 %**	**7.419.071,40**	**25,53 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.888.000,00	5,42 %	1.596.906,73	5,49 %	1.501.162,78	5,16 %	1.247.338,84	4,29 %
ENSINO FUNDAMENTAL	4.024.000,00	7,56 %	3.412.770,00	11,74 %	1.951.539,16	6,71 %	1.871.075,27	6,44 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	9.219.250,00	17,31 %	4.300.657,29	14,80 %	4.300.657,29	14,80 %	4.300.657,29	14,80 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**169.675,91**	**0,58 %**
ENSINO INFANTIL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**169.675,91**	**0,58 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**9.310.334,02**	**32,03 %**	**7.753.359,23**	**26,67 %**	**7.249.395,49**	**24,94 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.596.906,73	5,49 %	1.501.162,78	5,16 %	1.247.338,84	4,29 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.412.770,00	11,74 %	1.951.539,16	6,71 %	1.871.075,27	6,44 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			4.300.657,29	14,80 %	4.300.657,29	14,80 %	4.130.981,38	14,21 %

DEPARTAMENTO DE FINANCEIRO

Departamento Tributário

Notificações

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone/Fax: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, inscrita no CNPJ nº 46.634.143/0001-56, situada à Rua Nove de Julho, 290, Centro, na cidade de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-049.

NOTIFICADO: JAQUISON DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 24.597.496/0001-90, situado à Rua Amado Pinto, 364, Centro, na cidade de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-045.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Cobrança de débitos de ISS transferidos ao município pela Receita Federal do Brasil.

Fica o sujeito passivo acima identificado, formalmente **NOTIFICADO a recolher o crédito tributário,** apurado via PGMEI – RFB, ou a impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando os comprovantes de pagamento ao Departamento de Fiscalização Tributária deste município, (neste prazo), nos termos da legislação em vigor. O crédito tributário com os valores atualizados é válido para cobrança amigável ou executiva com acréscimos legais, conforme Lei Municipal nº 83/2017 – CTM.

Salientamos que o sujeito passivo acima identificado foi notificado via correio no endereço conforme consta no CNPJ, no entanto o mesmo mudou-se sem deixar informações necessárias à sua localização.

Caso o sujeito passivo acima identificado não compareça no prazo estipulado, daremos por concluída a ação fiscal iniciada no dia 18/07/2024.
Sem mais, atenciosamente.

Bofete, 30 de Julho de 2024.

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone/Fax: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, inscrita no CNPJ nº 46.634.143/0001-56, situada à Rua Nove de Julho, 290, Centro, na cidade de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-049.

NOTIFICADO: PAULO VITOR ALVES SIMÃO, inscrito no CNPJ nº 22.973.657/0001-78, situado à Rua Bem-Te-Vi, 43, Jd. das Siriemas, na cidade de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18593-114.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Cobrança de débitos de ISS transferidos ao município pela Receita Federal do Brasil.

Fica o sujeito passivo acima identificado, formalmente **NOTIFICADO a recolher o crédito tributário,** apurado via PGMEI – RFB, ou a impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando os comprovantes de pagamento ao Departamento de Fiscalização Tributária deste município, (neste prazo), nos termos da legislação em vigor. O crédito tributário com os valores atualizados é válido para cobrança amigável ou executiva com acréscimos legais, conforme Lei Municipal nº 83/2017 – CTM.

Salientamos que o sujeito passivo acima identificado foi notificado via correio no endereço conforme consta no CNPJ, no entanto o mesmo mudou-se sem deixar informações necessárias à sua localização.

Caso o sujeito passivo acima identificado não compareça no prazo estipulado, daremos por concluída a ação fiscal iniciada no dia 18/07/2024.
Sem mais, atenciosamente.

Bofete, 30 de Julho de 2024.

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone/Fax: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, inscrita no CNPJ nº 46.634.143/0001-56, situada à Rua Nove de Julho, 290, Centro, na cidade de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-049.

NOTIFICADO: WILSON GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 25.097.060/0001-03, situado à Praça da Matriz, S/N, Caixa Postal 54, Centro, na cidade de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Cobrança de débitos de ISS transferidos ao município pela Receita Federal do Brasil.

Fica o sujeito passivo acima identificado, formalmente **NOTIFICADO a recolher o crédito tributário,** apurado via PGMEI – RFB, ou a impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando os comprovantes de pagamento ao Departamento de Fiscalização Tributária deste município, (neste prazo), nos termos da legislação em vigor. O crédito tributário com os valores atualizados é válido para cobrança amigável ou executiva com acréscimos legais, conforme Lei Municipal nº 83/2017 – CTM.

Salientamos que o sujeito passivo acima identificado foi notificado via correio no endereço conforme consta no CNPJ, no entanto o mesmo mudou-se sem deixar informações necessárias à sua localização.

Caso o sujeito passivo acima identificado não compareça no prazo estipulado, daremos por concluída a ação fiscal iniciada no dia 11/07/2024.
Sem mais, atenciosamente.

Bofete, 30 de Julho de 2024.

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5281

De 29 de julho de 2024.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 10/01/2024, atestando que a servidora pública municipal está apta ao trabalho, mas com restrição".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora Sra. **EDILAINE NUNES FIGUEIRA DE SOUZA**, cujo cargo de origem é de Professora de 1ª a 4ª Serie e Professora de Ensino Infantil, para trabalhar junto ao **Departamento Municipal de Educação.**

Artigo 2º- A servidora atuará assessorando o Departamento Municipal de Educação, com carga horária e vencimentos correspondentes aos seus vínculos de emprego conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3º- A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/096FFD6BFE294863B38C094294328188

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
098FFD6BFE294863B38C09429432818B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 29/07/2024 12:59:55
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 30/07/2024 10:33:54
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/098FFD6BFE294863B38C09429432818B

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5282

De 29 de julho de 2024.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho, que manteve a readaptação da servidora pública municipal no dia 31/01/2024".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora Sra. **FLÁVIA CRISTINA LOPES ZANATTA**, cujos cargos de origem são de Professora de Ensino Infantil e Professora de 1ª a 4ª Série, para trabalhar junto a **EMEFEI LUCY CORDEIRO DE CAMPOS.**

Artigo 2º- A servidora atuará na biblioteca, com carga horária e vencimentos correspondentes aos seus vínculos de emprego conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3º- A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DFD24D4AB12E4B0B991026A613C6B103

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DFD24D4AB12E4B0B991026A613C6B103

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 29/07/2024 12:59:52
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 30/07/2024 10:33:51
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DFD24D4AB12E4B0B991026A613C6B103

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5283
De 29 de julho de 2024

"Dispõe sobre nomeação da servidora Pública Municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora, Sra. **TAISA RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com nível salarial **REF. FI** , R$ 2.531,78 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **COORDENADORA DO PROCON**, fazendo jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EA92ABA7881C44B3BAEA9CE519D35F84

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
EA92ABA7881C44B3BAEA9CE519D35F84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 29/07/2024 16:11:26
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 30/07/2024 09:29:58
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EA92ABA7881C44B3BAEA9CE519D35F84

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5285
De 29 de julho de 2024.

"**Dispõe** sobre exoneração do servidor comissionado".

"**Considerando** que o cargo comissionado é de livre Nomeação e Exoneração do Executivo, fica exonerado".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- EXONERAR o servidor Sr. **RODRIGO DA SILVEIRA**, do cargo em Comissão de **VICE DIRETOR DE SAÚDE**, REF. G, R$ 3.749,49 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de julho de 2024.

Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. OLiveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/52B660F009794B1D8A7856981A737C84

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
52B660F009794B1D8A7856981A737C84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 29/07/2024 13:49:24
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 30/07/2024 09:30:35
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/52B660F009794B1D8A7856981A737C84

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5286
De 29 de julho de 2024

"**Dispõe** sobre nomeação da servidora pública municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - REVOGAR a portaria nº 5264 de 04 de julho de 2024, da servidora Sra. **ILZA HELENA JACINTO**, exercendo o emprego de **LANCADORA** REF: F1, exercendo a função em comissão de **GESTORA DE CONTRATOS**, por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente – Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CF60A27362F44FB19D3C7C23C1337925

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
CF60A27362F44FB19D3C7C23C1337925

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 29/07/2024 12:59:49
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 30/07/2024 10:33:49
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CF60A27362F44FB19D3C7C23C1337925

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5287
De 29 de julho de 2024

"**Dispõe** sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria nº 4169 de 02 de agosto de 2023, do servidor Sr. **ALEX DE ARRUDA CAMPOS**, exercendo o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** REF: F1, exercendo a função em comissão de **COORDENADOR DO SEBRAE**, por tanto não fará mais jus a 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente – Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de julho de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1368A4C23AC74E01815E33219ECA0584

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1368A4C23AC74E01815E33219ECA0584

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 29/07/2024 12:59:47
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 30/07/2024 10:33:47
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1368A4C23AC74E01815E33219ECA0584